



**EDITAL 85/2025 – NEAD/UAB/MEC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA ATUAR NO CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

O Núcleo de Educação a Distância/Nead da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro e a Coordenação do Curso de **Curso de Especialização em Libras**-modalidade Educação a Distância, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

**TORNAM PÚBLICO**

A homologação e o indeferimento das inscrições referentes ao Processo Seletivo Simplificado de **Tutor**, para atuação no Núcleo de Educação a Distância, Vinculados ao **Curso de Especialização em Libras**, da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, conforme EDITAL Nº 77/2025 – NEAD/UAB/MEC, DE 02 de setembro de 2025.

**1 DOS DEFERIMENTOS**

1.1 Não houve candidatos com inscrição deferida.

**2 DOS INDEFERIMENTOS**

<b>Polo</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
Campo Largo	00002-7	ALINE DE FATIMA SILVA MOREIRA	Indeferido por não atender ao item 7 do edital de abertura.
	00001-9	ANDREIA TAVARES	Indeferido por não atender ao item 7 do edital de abertura.
	00004-3	CRISTIANE PAWLOWSKI	Indeferido por não atender ao item 7 do edital de abertura.
	00006-0	DAYANA PRISCILA DA SILVA	Indeferido por não atender ao item 7 do edital de abertura.
	00007-8	MARCOS FELIPE GOMES PONTES	Indeferido por não atender ao item 7.3 e 7.4.3 do edital de abertura.
	00008-6	RODRIGO CESAR BALTAZAR CAMPOS	Indeferido por não atender ao item 7.2.4 e 7.4.3 do edital de abertura.
	00003-5	VERA LÚCIA SERAFIM VECCHI	Indeferido por não atender ao item 7 do edital de abertura.



### 3 DO RECURSO

3.1 É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida apresentar recurso, se atentando ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo entre os dias **18 e 20 de setembro de 2025** para o e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

### 4 DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

4.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

**PUBLIQUE-SE**

Guarapuava, 17 de setembro de 2025.

Prof. Cleber Trindade Barbosa  
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel  
Coordenadora NEAD/UNICENTRO